



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018 – SNPH de prestação de serviço de publicação de atos oficiais, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias - SNPH e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma abaixo:

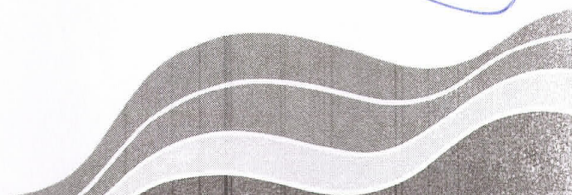
Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 nesta cidade de Manaus, na sede da SNPH, situada na Avenida Torquato Tapajós, nº 01, Flores, CEP: 69048-971, Manaus-AM, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, inscrita no CNPJ nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **JORGE DE ALMEIDA BARROSO**, brasileiro, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Al. Arábia, nº 248, Cond. Itapuranga 2, Ponta Negra, CEP 69037-056 e, de outro lado, **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Manaus/AM, na Rua Tefé (antiga Dr. Machado), nº 86, Centro, CEP 69020-090, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 899, de 24 de novembro de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 04.164.794/0001-80, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor **MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 1289668-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 588358812-34, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, na Rua República Dominicana, NC 04, 15, C-1, QD-05, Ponta Negra, CEP 69.000-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 020/2019-SNPH, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 003/2018, conforme cláusula sexta do contrato primitivo, bem como o reajuste de 6,67% (seis vírgula sessenta e sete por cento) nos termos previstos na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor global estimado do presente termo é de R\$ 128.004,00 (cento e vinte e oito mil e quatro reais), com parcelas mensais estimadas em R\$ 10.667,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais), quantia esta que será correspondente à demanda de publicações solicitadas pela Contratante.

Av. Torquato Tapajós, 01 – Flores
Rodoviária de Manaus
Fone: (92) 3236-8674
Manaus-AM-CEP 69048-971

Superintendência
Estadual de
Navegação, Portos e
Hidrovias





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária 25203; Programa Trabalho 26.122.0001.2001.0001; Natureza Despesa 33913929; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** em 15/05/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00173, no valor de R\$ 16.356,06 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), ficando o saldo de R\$ 64.002,00 (sessenta e quatro mil e dois reais) a ser empenhado nos meses de julho a dezembro de 2019, e o saldo remanescente no exercício financeiro seguinte.


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, 15 de maio de 2019.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
CONTRATANTE


MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIEIRO
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adriana Moura da Silva Gusmão* Nome:

RG: *1711469-1*

RG:

CPF: *751.951.192-87*

CPF:

